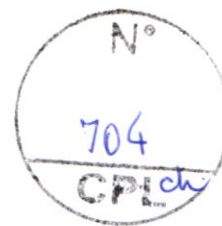




**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

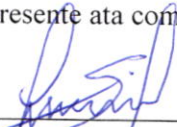



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021- CPL**


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1529/2021- SEMED**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO HABITAR BRASIL, SITO NA RUA DIAMANTE, S/N, HABITAR BRASIL, IMPERATRIZ-MA.**

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro. Assim foi instalada a sessão de julgamento de **HABILITAÇÃO** da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº 02.08.00.1529/2021- SEMED. Preliminarmente, participa do presente certame uma única empresa, a licitante **RT SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.574.564/0001-99**. Registre-se que, no dia 06 (seis) de janeiro de 2022 às 11:00h (onze horas), foi recebido nesta Comissão Parecer Técnico sobre Qualificação Técnica da CP 013/2021 - CPL, emitido pelo Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro, CREA 111574035-0, Assessor de Projetos Especiais - SEMED, parte integrante deste processo, onde apresentou à seguinte **CONCLUSÃO**: “A empresa licitante **RT SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.574.564/0001-99, apresentou Documentação de Qualificação Técnica compatível com o solicitado no item 11.5 do Edital Concorrência Pública nº 013/2021, estando está **HABILITADA**.” Em ato contínuo, passou-se a análise das documentações referente à **Regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira**. A Comissão constatou que a empresa supracitada atendeu todos os requisitos solicitados no Edital nesse quesito. Assim, a CPL, com base nos fundamentos constante no Parecer Técnico da SEMED e após análise da documentação de habilitação, **DECLARA** a referida empresa **HABILITADA**. Fica designada a sessão de abertura da proposta de preços para o dia 19 de janeiro de 2022 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão. Publique-se essa decisão na imprensa oficial. Registre-se que o envelope de proposta de preços permanecerá lacrado e em posse da CPL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Sena Leal**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Daiane Pereira Gomes**  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**Carmem Coelho de Almeida**  
Membro